



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE CAMPUS BBC/IFSUDMG Nº 5 / 2025 - BBCGAB (11.02.01)

Nº do Protocolo: 23355.000812/2025-05

Juiz de Fora-MG, 08 de Abril de 2025

Aos 03 dias do mês de abril de 2025, às quatorze horas, sob a presidência da Diretora-geral, Eliane Loschi da Silva, reuniram-se, em formato híbrido, os conselheiros Ana Carolina Soares Amaral, Jonathas Raul dos Santos Souza, Luciana Maria Vicentino Silva, Marcelo José Milagres de Almeida, Marco Aurélio de Paula, Rosemary Werneck Bertolin, Sérgio Henrique Cunningham Campos, Varlene Cléa Saldanha Alves e Welesson Flávio da Silva. Conferido o quórum, foi dado início à reunião com os cumprimentos da Presidente e a apresentação das pautas a serem tratadas. Pauta - 1 Apreciação do regulamento para elaboração e publicação de editais de concursos ou premiações no campus Barbacena - Processo 23355.002826/2024-74; a Presidente iniciou relatando brevemente sobre as dúvidas da equipe sobre a incorporação e destinação dos bens recebidos em doação pela Receita Federal do Brasil e a ausência de regulamentação para tal, que a matéria foi submetida à Procuradoria Federal junto ao IF Sudeste MG, que a apreciação da procuradoria sanava as dúvidas quanto à incorporação dos bens e que a destinação destes à premiação deveria ser objeto de regulamentação, que submetida a votação dos conselheiros presentes. A conselheira Rosemary ponderou que os editais de premiação vinculados ao regulamento em apreciação trouxessem de modo expresse a informação sobre a ausência de garantia dos itens dados em premiação, dada a incapacidade de a instituição em fazê-lo e foi decidido que tal informação seria adicionada também ao regulamento. Realizada a votação, a proposta regulamento foi aprovada por unanimidade. Pauta - 2 Análise do caso do estudante Márcio Aguiar de Senna Figueiredo Neto, do curso técnico de leite e derivados EAD. A Diretora de Ensino, Ana Carolina Soares Amaral, iniciou a fala relatando o caso do egresso. Segundo o relato, o estudante ingressou na turma de 2016 do Curso Técnico de Leite e Derivados, na modalidade à distância. No 2º semestre de 2017, o estudante foi reprovado por falta nas disciplinas listadas a seguir, mesmo possuindo nota para aprovação: Tecnologia de Processamento UHT; Tecnologia de Queijo III; Processamento de Leite de Cabras (optativa); Não houve novas turmas do curso no ano de 2018, sendo o mesmo excluído do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. No âmbito do Campus, o curso foi desativado pela Resolução CONSU Nº 65/2022, de 15-12-2022. Nos registros da coordenação do curso, consta o planejamento da desses componentes no ano letivo de 2018. Entretanto, essa referta não aconteceu. Em 2020, a Diretoria de Ensino recebeu uma notificação extrajudicial para oferta das disciplinas para o estudante, o que não aconteceu. Tendo em vista a judicialização do caso pelo estudante, e seguindo a orientação da Procuradoria Federal do IF Sudeste MG; Considerando o os procedimentos que vêm sendo adotados pelos Cursos EaD ofertados pela instituição atualmente; Considerando a impossibilidade de reoferta das disciplinas, ou de disciplinas equivalentes; o caso foi submetido a análise do Conselho de Campus quanto à possibilidade de aprovação do ex aluno nas disciplinas listadas. Ponderadas as particularidades do caso, a Conselheira ressaltou que não havia possibilidade de oferta dos componentes pendentes. A presidente apresentou argumentos contrário a aprovação do estudante, ressaltando que, ainda que ausente parte da documentação dos cursos EAD ofertados àquela época, houve a reprovação do aluno e que não deveria o caso de sete anos atrás ser tratado sob a perspectiva da regulamento atual, que a situação não seria de tratamento isonômico haja vista existirem mais estudantes em situação semelhante que não buscaram o judiciário e que, por tal motivo, poderia ser um precedente desfavorável. A Diretora de Extensão, Varlene Cléa Saldanha Alves manifestou preocupação quanto a fundamentação adotada para aprovação ou mesmo manutenção da reprovação do estudante, tendo em vista a necessidade de tratamento igualitário aos demais estudantes em situação parecida e que o caso deveria ser melhor apreciado pela procuradoria. O conselheiro Jonathas Raul manifestou opinião de que o caso deveria ser tratado descartando-se os demais, haja vista a judicialização pelo estudante. A conselheira Rosemary manifestou opinião em mesmo sentido das das conselheiras Varlene. Submetido o

caso a votação, frisado que houve recomendação da Pró-reitoria de Ensino e da Procuradora, a proposta foi aprovada com oito votos a favor e uma abstenção.

(Assinado digitalmente em 09/04/2025 09:04)
ANA CAROLINA SOARES AMARAL
DIRETOR
Matrícula: 1871034

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 12:52)
ELIANE LOSCHI DA SILVA
DIRETOR
Matrícula: 1799379

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 12:12)
JONATHAS RAUL DOS SANTOS SOUZA
ASSISTENTE DE ALUNO
Matrícula: 3007199

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 14:59)
LUCIANA MARIA VICENTINO SILVA
DIRETOR
Matrícula: 1437418

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 08:19)
MARCELO JOSE MILAGRES DE ALMEIDA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1104141

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 15:11)
MARCO AURELIO DE PAULA
DIRETOR
Matrícula: 1672033

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 11:45)
ROSEMARY WERNECK
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1008878

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 12:49)
SERGIO HENRIQUE CUNNINGHAM CAMPOS
COORDENADOR
Matrícula: 1213894

(Assinado digitalmente em 09/04/2025 10:29)
VARLENE CLEA SALDANHA ALVES
DIRETOR
Matrícula: 1640628

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 16:23)
WELESSON FLAVIO DA SILVA
DIRETOR
Matrícula: 3008264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE CAMPUS BBC/IFSUDMG, data de emissão: 08/04/2025 e o código de verificação: f3f460b18e